



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Espírito Santo
CAMPUS CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

PORTARIA Nº 296, DE 20 DE SETEMBRO DE 2021.

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESPÍRITO SANTO, nomeado pela Portaria nº 3.273 de 22/11/2017, publicado no DOU de 23/11/2017, seção 2, página 19, no uso de suas atribuições legais, e considerando o contido no e-mail encaminhado, em 20.09.2021, pela comissão designada pela Portaria DG nº 238, de 9 de agosto de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar o Edital Interno nº 14.2021, tornar público que estão abertas as inscrições para a seleção de membros representantes para a composição do Conselho de Gestão do Ifes campus Cachoeiro de Itapemirim, de acordo com as normas e as instruções constantes no anexo I.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EDSON MACIEL PEIXOTO
Diretor-Geral



Ministério da Educação
Instituto Federal do Espírito Santo
Campus Cachoeiro de Itapemirim

ANEXO À PORTARIA 296 DE 20 DE SETEMBRO DE 2021

EDITAL Nº 14/2021

PROCESSO DE ESCOLHA DOS MEMBROS DO CONSELHO DE GESTÃO

A Comissão Eleitoral instituída pela Portaria DG nº 238, de 9 de agosto de 2021, torna público que estão abertas as inscrições para a seleção de membros representantes para a composição do Conselho de Gestão do Ifes campus Cachoeiro de Itapemirim.

1. Das inscrições

1.1 As inscrições deverão ser realizadas, por chapa (01 titular e 01 suplente de cada segmento), nos dias 20 a 24 de setembro de 2021, exclusivamente, pelo e-mail: comissaoeleitoral.ci@ifes.edu.br, anexando a ficha de inscrição (Anexo II).

1.2 As inscrições das chapas poderão ser realizadas de duas maneiras:

I – Os candidatos imprimem, assinam e digitalizam ou fotografam a ficha de inscrição (Anexo II). Logo em seguida, o membro titular deve enviá-la para o e-mail da comissão eleitoral.

II – Os candidatos comparecem ao campus para fazer a inscrição, mediante agendamento por e-mail (comissaoeleitoral.ci@ifes.edu.br). A ficha de inscrição será impressa e disponibilizada para preenchimento e assinatura. Logo após, será digitalizada e enviada pelo membro titular para o e-mail da comissão eleitoral.

2. Das vagas:

I – 01 representante dos servidores docentes, escolhido pelos seus pares;

II – 01 representante dos servidores técnico-administrativo, escolhido pelos seus pares;

III – 01 representante do corpo docente dos cursos técnicos, escolhido pelos seus pares;

IV – 01 representante do corpo docente dos cursos de graduação, escolhido pelos seus pares;

VI – 01 representante do corpo docente dos cursos de pós-graduação, escolhido pelos seus pares;

VII - 01 representante do segmento pais ou responsáveis de aluno(a), escolhido pelos seus pares;

3. Das atribuições:

O Conselho de Gestão é um órgão superior, de natureza consultiva e tem por finalidade contribuir com opiniões e sugestões para a administração do campus visando ao aprimoramento contínuo do processo educativo, bem como ao zelo pela

correta execução de política educacional. Desse modo, em linhas gerais, são atribuições dos Conselheiros:

- I – participar das reuniões ordinárias e extraordinárias do Conselho de Gestão;
- II – manifestar-se nas discussões em pauta nas reuniões;
- III – repassar a convocação para seu membro suplente, quando da sua impossibilidade de participar da reunião;
- IV – justificar à Secretaria do Conselho sua ausência à convocação, com no mínimo 24 (vinte e quatro) horas de antecedência;
- V – divulgar as atividades desempenhadas pelo Conselho de Gestão entre seus pares; e
- VI – exercer outras atribuições que lhe sejam delegadas pelo Presidente do Conselho de Gestão.

4. Das eleições

4.1 Cada eleitor(a) votará na chapa (composta por um titular e um suplente) dos candidatos de seu segmento, conforme item 2 deste Edital (discente dos cursos técnicos, discente dos cursos de graduação, discente dos cursos de pós-graduação, docente, técnico-administrativo e outros membros);

4.2 No caso de empate na votação para seleção de membros representantes do Conselho de Gestão serão observados os seguintes critérios, por ordem de prioridade:

- I - entre servidores docentes ou técnico-administrativos será considerado eleito o servidor que estiver a mais tempo na Instituição;
- II - permanecendo o empate entre docentes ou entre técnico-administrativos será considerado eleito o servidor com a maior idade;
- III - entre os discentes será considerado eleito o aluno com a maior idade;
- IV - entre os pais será considerado eleito o com a maior idade.

4.3 As eleições do Conselho de Gestão serão realizadas por meio do sistema de informática SIGEleição: <https://www.ifes.edu.br/sistemas>

5. Das disposições finais

5.1 Caso a seleção de membros representantes para a composição do Conselho de Gestão não atinja a sua totalidade por ausência de candidatos, a Direção Geral do campus Cachoeiro de Itapemirim nomeará os representantes para completá-la.

5.2 Os casos omissos serão apreciados pela Comissão Eleitoral e deverão ser encaminhados pelo e-mail: comissaoeleitoral.ci@ifes.edu.br

Cachoeiro de Itapemirim – ES, 20 de setembro de 2021.

EDSON MACIEL PEIXOTO

Diretor Geral do Ifes *campus* Cachoeiro de Itapemirim

Portaria nº 3273, de 23 de novembro de 2017



Ministério da Educação
Instituto Federal do Espírito Santo
Campus Cachoeiro de Itapemirim

ANEXO I

CRONOGRAMA

Atividades	Data	Local
Divulgação do Edital	20/09/2021	Homologado por portaria do Diretor Geral, encaminhado ao e-mail dos servidores e site do campus Cachoeiro de Itapemirim.
Inscrição de Chapas	20 a 24/09/2021	Ficha de inscrição do Anexo II, enviada para o e-mail da Comissão Eleitoral.
Publicação da lista de votantes	24/09/2021	E-mail e site do campus Cachoeiro de Itapemirim.
Recurso à lista de votantes	24/09/2021	Ficha de recurso do Anexo III, enviada para o e-mail da Comissão Eleitoral.
Publicação da lista definitiva de votantes	27/09/2021	E-mail e site do campus Cachoeiro de Itapemirim.
Publicação da lista de chapas	27/09/2021	E-mail e site do campus Cachoeiro de Itapemirim.
Recurso à lista de chapas	27/09/2021	Ficha de recurso do Anexo III, enviada para o e-mail da comissão.
Publicação da lista definitiva de chapas	28/09/2021	E-mail e site do campus Cachoeiro de Itapemirim.
Eleição dos representantes de cada segmento no conselho	29/09/2021	SIGEleição no horário das 08:00 às 20:00.
Publicação do resultado da eleição dos representantes no conselho	30/09/2021	E-mail e site do campus Cachoeiro de Itapemirim. Após às 20:30.
Recurso ao resultado da eleição dos representantes no conselho	30/09/2021	Ficha de recurso do Anexo III, enviada para o e-mail da Comissão Eleitoral.
Publicação do resultado final da eleição dos representantes de cada segmento no conselho	01/10/2021	Homologado por portaria do Diretor Geral, encaminhado pelo e-mail e site do campus Cachoeiro de Itapemirim.



Ministério da Educação
Instituto Federal do Espírito Santo
Campus Cachoeiro de Itapemirim

ANEXO II

FICHA DE INSCRIÇÃO DE CHAPA

IDENTIFICAÇÃO DA CHAPA

Segmentos: () Docente/ () Técnico-administrativo/ () Discente dos cursos técnicos/
() Discente dos cursos de graduação/ () Discente dos cursos de pós-graduação/
() Pais ou responsáveis de aluno(a).

Titular

Nome: _____ Matrícula/ SIAPE: _____

Suplente

Nome: _____ Matrícula / SIAPE: _____

Declaramos estar ciente da Resolução CS nº 09/2021, de 19 de Março de 2021, que aprova o Regimento Interno do Conselho de Gestão do Ifes - Campus Cachoeiro de Itapemirim.

Cachoeiro de Itapemirim - ES, _____ de setembro de 2021.

Assinatura do(a) candidato(a) Titular

Assinatura do(a) candidato(a) Suplente

